

## **ADENDO I – RETIFICATIVO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0023-PG**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA NAS UNIDADES DO POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL.**

Com fulcro no Instrumento Convocatório no subitem “11.10- A qualquer momento, o Polo Socioambiental Sesc Pantanal poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caibam qualquer tipo de compensação e/ou indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas” a Comissão Permanente de Licitação comunica a **REVOGAÇÃO** da decisão de declaração de empresa **VENCEDORA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0023-PG** publicado em 14 de setembro de 2023 no site [www.sescpantanal.com.br](http://www.sescpantanal.com.br).

Diante da revogação, visando dar continuidade no processo licitatório, esclarecemos que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/0023-PG** prosseguirá, neste mesmo ato, com a convocação do autor do segundo menor lance com respaldo no item “5.4.3 - Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, à Comissão Permanente de Licitação determinará a convocação do autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

**Ficam mantidas as demais disposições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, desde que não conflitem com o disposto neste Adendo.**

Várzea Grande/MT, 29 de janeiro de 2024.

**Comissão Permanente de Licitação  
Polo Socioambiental Sesc Pantanal**